



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 69, DE 26 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.


SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Agailda de Azevedo Costa	Pajem	04/08/08 a 03/08/13	(75 dias) 02/05/19 a 15/07/19
Cintia Mª de Almeida Erutes	Professor I	08/12/13 a 07/12/18	(45 dias) 22/05/19 a 05/07/19
João Batista de Souza	Mecânico	09/06/02 a 08/06/07	(45 dias) 15/04/19 a 29/05/19
Luiz Brisola de Almeida Filho	Escriturário	23/04/12 a 22/04/17	(30 dias) 23/04/19 a 22/05/19
Luiz Vanderlei da Costa	Serviços Gerais	18/02/13 a 17/02/18	(60 dias) 02/05/19 a 30/06/19
Márcia Cristina da Silva Nunes	Professor I	17/08/09 a 16/08/14	(45 dias) 22/05/19 a 05/07/19
Maria Conceição de Oliveira	Professor I	03/06/08 a 02/06/13	(45 dias) 01/04/19 a 15/05/19
Maria Elena Siqueira	Serviços Gerais	01/04/11 a 31/03/16	(90 dias) 22/04/19 a 20/07/19
Paulo Rodrigues de Souza Filho	Fiscal de Higiene	25/01/11 a 24/01/16	(30 dias) 08/04/19 a 07/05/19

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de abril de 2019.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

GAV